



| Secretaria de Governo

PORTARIA DETRAN Nº 293, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DOE 23.11.2019

CÓPIA

Altera a composição da Comissão de Leilão destinada à realização de leilão de veículos removidos ao pátio, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Registro.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e o parágrafo único, do artigo 2º da Portaria DETRAN-SP nº 23, de 12 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a Composição da Comissão de Leilão destinada à realização de leilão de veículos removidos a qualquer título pela fiscalização de trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Registro, designando os empregados públicos:

I - Geraldo Lucindo Neto, RG nº 40.182.650, Diretor Técnico I respondendo pelo expediente da Superintendência Regional de Trânsito de Registro, na qualidade de presidente;

II – José Claudemir dos Santos, RG 98.00.103.615-8/AL, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de membro;

III - Roberto Nishiyama, RG nº 3.437.181-4/PR, Agente Estadual de Trânsito, na qualidade de secretário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria do Superintendente Regional de Trânsito, de 4-9-2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente